

**DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO**

A Secretaria de Comunicação Social do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, designa a substituição do fiscal Jonathan da Silva Vidal, matrícula 14122, pelo servidor, Guilherme Henrique da Silva Duarte, matrícula 13853 para atuar como Fiscal de Contrato do Serviço, entre o Município de Casimiro de Abreu e a Reinaldo Sarlo Mozer, CNPJ Nº 30.598.032/0001-00, oriundo do Pregão Presencial de nº 51/2021, referente à prestação de serviços de manutenção técnica e conservação dos equipamentos das torres de TV do município. A substituição ocorre com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Casimiro de Abreu, 10 de Julho de 2024.

Vinicius Moura dos Santos
Secretário de Comunicação Social
Portaria 017/2021

**DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO**

A Secretaria de Comunicação Social do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, designa a substituição do fiscal Jonathan da Silva Vidal, matrícula 14122, pelo servidor, Guilherme Henrique da Silva Duarte, matrícula 13853, para atuar como Fiscal de Contrato do Serviço, entre o Município de Casimiro de Abreu e a ETTICA COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.456.799/0001 – 41, oriundo do Pregão Presencial de nº 11/2020, referente à prestação de serviços de confecção e instalação de matérias plotados com imagens e/ou impressos em vinil recortado. A substituição ocorre com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Casimiro de Abreu, 10 de julho de 2024.

Vinicius Moura dos Santos
Secretário de Comunicação Social
Portaria 017/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 076/2024 EM, 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Jurídica constante nos autos do Protocolo Digital nº 4.783/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, para efeito de aposentadoria, em ficha funcional da Servidora LÚCIA HELENA PARANHOS FIGUEIRA, Auxiliar de Creche, Matrícula nº 5816, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 3.357(três mil, trezentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados a outros Órgãos, correspondentes a 09(nove) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, conforme requerido através do Protocolo Digital 4.783/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário Municipal de Administração
Port. 777/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 077/2024 EM, 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Jurídica constante nos autos do Protocolo Digital nº 4.912/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, para efeito de aposentadoria, em ficha funcional do Servidor ALCENIDES JOSÉ VASCONCELOS MACHADO, Professor “C”, Matrícula nº 2653, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 1.158(um mil, cento e cinquenta e oito) dias de serviços prestados a outros Órgãos, correspondentes a 03(três) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, conforme requerido através do Protocolo Digital 4.912/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário Municipal de Administração
Port. 777/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 078/2024 EM, 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Jurídica constante nos autos do Protocolo Digital nº 3.775/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, para efeito de aposentadoria, em ficha funcional do Servidora LUCIMAR PERES DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 9518, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 919 (novecentos e dezenove) dias de serviços prestados a outros Órgãos, correspondentes a 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, conforme requerido através do Protocolo Digital 3.775/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário Municipal de Administração
Port. 777/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que está adiado Sine die o Pregão Eletrônico nº 01/2024 (90001/2024)- FMAS, objetivando a prestação de serviços funerários, devido a provimento de pedido de impugnação. Casimiro de Abreu, 16 de julho de 2024.

Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação